

## EDITAL PROEX/DAC N.º 002/2023

## RESULTADO DAS INSCRIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES NA GALERIA DE ARTE UEPG

A Universidade Estadual de Ponta Grossa e a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais, através da Divisão de Assuntos Culturais, buscando estruturar o Calendário de Exposições a serem realizadas na Galeria de Arte UEPG, localizada na Praça Marechal Floriano Peixoto, 129 – Centro – Ponta Grossa/PR, biênio 2023/2024, levando em consideração os critérios estabelecidos no edital PROEX/DAC nº 001/2023, torna público o resultado das inscrições para ocupação do referido espaço.

## Propostas Aprovadas

Exposição	Proponente	Data
1. <i>Amália Max – Uma artista em preto e branco</i>	Sueli Maria Buss Fernandes	31/05 a 28/06/2023
2. <i>Faces Cavaleares</i>	Bruna Tsalikis	05/07 a 26/07/2023
3. <i>As Princesas dos Campos</i>	Rodrigo Covolan	02/08 a 30/08/2023
4. <i>Exposição Coletiva - Aniversário de Ponta Grossa</i>	DAC	06/09 a 27/09/2023
5. <i>Incidental: se essa arte fosse minha</i>	Sebastião Natalio da Silva Filho	04/10 a 25/10/2023
6. <i>Deuses que dançam (UFPR)</i>	Gisele Kilemann & Milah Gouveia	01/11 a 29/11/2023
7. <i>Exposição Coletiva - Cursos</i>	DAC	06/12 a 22/12/2023
8. <i>Exposição Coletiva - Temática</i>	DAC	07/02 à 29/02/2024
9. <i>Primavera Virtual: vestígios e memórias</i>	Patrícia Câmera Varela	06/03 à 29/03/2024
10. <i>Frontões e Gabletes Ponta-grossenses</i>	Carlos Mendes Fontes Neto	03/04 à 30/04/2024
11. <i>Educação Física UEPG: 50 anos de História</i>	Claudio Jorge Guimarães	08/05 a 31/05/2024

## Suplentes

Exposição	Proponente	Data
1. <i>AtêlieMaGico</i>	Giordano Buffara Bueno	À definir
2. <i>Reminiscências</i>	Cassia Gonçalves Magalhães	À definir
3. <i>Memorias Visuais Jogos Estudantis da Primavera</i>	Claudio Jorge Guimarães	À definir

1 – A Galeria de Arte UEPG está localizada em prédio tombado pelo Patrimônio Histórico do Estado, portanto, em hipótese alguma poderá ser alterada a sua estrutura para receber uma exposição;

2 – As aberturas poderão ocorrer em datas alternativas respeitando o calendário, mas ocorrerão sempre às 19h;

3 – O transporte, seguro e retirada das obras são **responsabilidade do artista expositor**;

4 – As obras que irão participar da exposição deverão ser entregues no prédio da PROEX, na **segunda-feira** que antecede a data de lançamento, devidamente embaladas, protegidas e identificadas;

5 – Na data de encerramento do período expositivo, após as 14h, o artista ou seu representante legal nomeado por simples procuração, deverá efetuar a retirada das obras.

6 – Em caso de cancelamento de uma exposição deferida, o Artista deverá informar a Divisão de Assuntos Culturais – Galeria de Arte UEPG, com um prazo mínimo de 21(vinte e um) dias da data prevista para o lançamento.

7 – O(A) proponente poderá contratar um profissional para efetuar a Curadoria de sua exposição, ficando responsável pelos custos de tal prestação de serviços, ou ainda, solicitar à Galeria de Arte UEPG que execute o processo de Curadoria, de forma gratuita, no qual será levado em consideração a narrativa proposta pelo Artista.

8 – As exposições financiadas e/ou patrocinadas por agentes fomentadores da cultura, dentro do Território Nacional, deverão ser informadas previamente, ficando sob responsabilidade do proponente, a submissão de logotipos e matérias de divulgação específicos, exigidos pelos mesmos;

9 – Fica reservada à Coordenação da Galeria de Arte UEPG, a possibilidade de transferência de dados e/ou locais, bem como o apoio e a realização outras exposições, quando necessário.

Ponta Grossa, 8 de maio de 2023.

Nelson Silva Júnior  
Diretor Cultural – PROEX/UEPG